ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 238/2024

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA **ALEXANDRE SILVEIRA** AO SR. DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ENREGIA DO INTERIOR DO ESTADO – AM - **RADYR OLIVERIA**, AO DOLP – DEPT DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA – **FÁBIO CONCEIÇÃO,** AO GERENTE LOCAL DA MANAUS ENERGIA EM MANACAPURU – **SR. BRUNO ABEL, SOLICITANDO** QUE A COMUNIDADE ROSA MÍSTICA (BOCA DO MARACATI) – ZONA RURAL DE MANACAPURU, POSSA SER BENEFICIADA COM PLACA SOLAR PELO PROGRAMA LUZ PARA TODOS PARA ATENDER AS MAIS DE 30 FAMÍLIAS, QUE AINDA NÃO FORAM BENEFICIADAS PELO PROGRAMA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população o que é um dos maiores sonhos e desejos das famílias de muitas comunidades que são totalmente isoladas e que anseiam em poder ver o crescimento das mesmas com a chegada da tão sonhada energia elétrica, do Programa Luz Para Todos como no caso dessas mais de 30 famílias da referida localidade que tanto lutam pra conseguir a execução do Programa Luz para Todos em torno. Como essa localidade é de extrema dificuldade de acesso, sugerimos que a instalação de placa solar seria a melhor opção, mas que estudos técnicos para que chegue a energia via cabo possa ser estudado em caráter de urgência e assim levar esperança para essas famílias isoladas que moram nessas áreas flutuantes.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 13 de maio de 2024.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
Vereadora - União Brasil 44
E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com